



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 354/99 DE: 27/08/99

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CRIAR a UNIDADE DE GERENCIAMENTO MUNICIPAL – UGM, com a finalidade de efetivar os controles contábeis, financeiros e de execução física dos projetos financiados com recursos do Programa Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Urbano – PARANÁ URBANO, previstos para o Município, e

DESIGNAR

1.º) ANTONIO VINCENZI

RG: 6.812.662/SP

2.º) MAURÍLIO MIGUEL CARNEIRO

RG: 3.705.852-1/PR

3.º) CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA

RG: 10.042.323 /PR

Para, sob a chefia do primeiro, Gerente da Unidade, desempenharem as funções necessárias à consecução dos objetos da UGM definidos nos termos do contido nos Manuais e demais documentos do referido PROGRAMA.

COMUNIQUE – SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de Agosto, do ano de hum mil, novecentos e noventa e nove. (27/08/99).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibatiti-Estado do Paraná

ga Copel)

HORÁRIO: 8:00 horas

CARGO: Oficial Administrativo e Escri-
turário

DATA: 24/09/99

LOCAL: Biblioteca Pública Municipal

HORÁRIO: 8:00 horas

CARGO: Padeiro

DATA: 24/09/99

LOCAL: Vaca Mecânica

HORÁRIO: 8:00 horas

CARGO: Motorista, Almoxeiro, Borracheiro, Carpinteiro, Eletricista de Automotores, Encanador, Marceneiro, Lubrificador, Mecânico, Mestre de Obras, Operador de Máquinas Pesadas, Operador de Máquinas Leves, Pintor, Soldador e Pedreiro

DATA: 25/09/99

LOCAL: Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos

HORÁRIO: 8:00 horas

Ficam convocados para submeterem-se a esta prova os candidatos aprovados na 1ª Etapa do Concurso Público Municipal N.º 003/99, constantes da relação nominal em anexo.

Os candidatos deverão comparecer no local indicado munidos de Carteira de Identidade e Cartão de Inscrição.

As instruções sobre as provas são as constantes do Edital n.º 003/99 e instruções complementares serão fornecidas no dia da realização da prova da 2ª Etapa.

233	Genezio Nunes da Silva	7,2	Operador de Computador	7,4
048	Mancel Sebastião Laurito	7,2		
027	José Antunes de Souza	7,0		
425	Adão Pedro de Souza	6,2	Marise Terezinha Ferreira	7,4
245	Celso Peixoto dos Santos	5,2	Antonio Carlos dos Santos	7,2
	Motorista	0,20	Fabrizio Baptista	7,2
087	Vanias Asth	9,4	Luciano Rodrigues da Silva	5,8
007	Jeverson Muller	9,4	Luciana Leite de Moraes	5,6
008	Arti Aparecido Marques	9,2	Angela Cristina S. Siqueira	5,6
308	Alício Aparecido Teixeira	9,0	Luís Rinaldo Caniceiro	5,0
157	Daniel Brasil	9,0		
160	Lucimar Aparecido Bueno	9,0	Técnico Agrícola	
184	Walter Moreira	9,0	Tales Valdinei de Miranda	7,8
147	Sidney Caetano	8,4	Jefferson Roberto Quieto	6,0
181	Sebastião Benedito de Andrade	8,4	Carlos Henrique dos Santos	6,0
156	Márcio Henrique Eleotério	8,2	Doroteu Lourenço dos Santos	5,8
096	Vanadir Mendes	8,2	Aristeu Júnior Marques	5,0
200	Ricardo Martin	8,0	Maurício de Melo Bueno	5,0
055	Edson Aparecido Goulart	8,0	Oficial Administrativo	
161	Junior José de Souza	7,8	Nilcéia Gonçalves	7,2
203	Geraldo de Souza	7,8	Leandro Relings da Silva	7,2
101	Adair Braz	7,4	Ana Paula Louzano	7,2
162	Hudson Abner Muller	7,4	Adriana Cristina Pedrosa	6,8
017	Sebastião Barbosa Nunes	7,4	Rosa Maria Furtado A. Demarco	6,8
154	Sebastião Pedro M. Filho	7,4	Janifer T. F. O Pacheco	6,6
158	Décio Franco	7,2	Noemia Soares M. Martins	6,6
068	Lucas Ribeiro de Araujo	7,0	Wellington Luiz Petry	6,6
058	Mário Cordeiro de Lima	6,6	Rozicleide José de Carvalho	6,6
252	Idinir Ferreira de Quadros	6,6	Melissa Bonardi	6,6
163	Rosalvo Miranda da Silva	6,4	Danielle Fernanda Rodrigues	6,4
430	Edval Rubiale	6,0	Valdirene Bento	6,4
126	Domingos Ferreira dos Santos	5,4	Viviane Jassek Ribas	6,2
077	Jurandir Custodio da Silva	5,4	Nádia Angela Costa Caniceiro	6,2
317	Jurandir da Silva	5,0	Micheli Cristina Rodrigues	6,2
247	Odônir Mário Lemes	5,0	Leonel Pereira	6,2
197	Benedito Caetano	5,0	André Geribola	6,2
206	Vitor Pedro de Brito	5,0	Elaine Aparecida de Freitas	6,0
	Telefonista	4,02	Lucimara Barbosa	6,0
001	Cibele Aparecida Garcia Moreira	9,6	Guiliane Cesar Bordin	6,0
221	Soraya Regina de Oliveira	9,0	Michela Bonardi	6,0
119	Shirley Vieira dos Santos	8,8	Maria Ceiza Ferreira Bueno	6,0
441	Antonia Candida G. de Souza	8,8	André Carlos Dias	6,0
137	Márcia Sacoman	8,6	Anderson Luiz de Almeida	6,0
043	Cleonice Rosângela dos Santos	8,6	Adriana Carla Moura Silva	6,0
045	Rosani da Silva	8,2	Edson Bueno Siqueira	6,0
322	Debora Pereira da Silva	8,2	Claudine Vinheiro de Moura	6,0
428	Cintia Ribas	8,2	Ann Paoli Moura Coelho	6,0
028	Andréia Alves de Oliveira	8,0	Joana D'Arcy Maria Klemiant	5,8
072	Eliane Pinto Maximino	8,0	Marcel Aurélio Braz Nogueira	5,8
134	Teresinha Cristina Wroblowski	7,8	Mirian Lima	5,8
293	Regina Célia de Oliveira	7,6	Luciane Thueiry M. Gonçalves	5,8
092	Maria Eliane da Silva	7,6	Jurainele Fatima Azevedo	5,8
238	Marcia Rodrigues	7,6	Lara Rê de Moraes	5,6
288	Josiane Regina da S. Diniz	7,6	Célio de Paula	5,6
448	Jacira Marcondes Passos Neves	7,6	Eliana Lopes da Silva	5,4
188	Sandra Aparecida de Lima	7,4	Edival Rodrigues de Melo	5,4
009	Sônia Ferreira Muniz	7,4	Maria Aparecida Andreassa	5,4
282	Simone Braz Mariano	7,4	Roberto Silva	5,4
091	Sirlene Braz Mariano	7,4	Daniel Amorato Nascimento	5,2
029	Solange Aparecida Moraes	7,2	Daniel Soares de Siqueira	5,2
271	Elaine Amália de Freitas	7,2	Celia Sales Fernandes	5,2
428	Elizete Elias	7,2	Karine Aparecido Fernandes	5,2
088	Lucimara de Kátia Xavier	7,2	Vagner Aguiar de Oliveira	5,2
324	Maria Bernadete C. Rosário	7,2	Pedro Aguiar de Oliveira	5,2
183	Silmara Aparecida Donola	7,0	Pétia Carla Zaninetti Laskos	5,0
399	Regina Borges Balmant	7,0	Camilla de Lima	5,0
111	Maria Lucia Figueiredo	7,0	Fabiana Santa Rosa	5,0
342	Rosalina Aparecida da Silva	6,8	Dulcélia Gonçalves	5,0
429	Luciane Cristina Caniceiro	6,8	Isabel Cristina Klemiant	5,0
013	Iara Cristina C. Barbosa	6,8	Ricardo Gabriel Farias	5,0
114	Valéria Ingrid da Silva	6,8	Vicente Raimundo Laurito	5,0
180	Tereza de Santana	6,6	Luiz Gonzaga Pinto	
290	Regina Monteiro	6,6	Presidente da Comissão Organizadora	

LEI N.º 230/99 DE 30/08/99

(Orinda do Poder Legislativo)

NÍVEL SUPERIOR		
CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS	CLASSE	N.º DE CARGOS
Professor - Licenciatura - Especialista	04-M	20
Professor - Licenciatura - Plena	03-M	50
Professor - Licenciatura Curta	02-M	12
NÍVEL MÉDIO		
CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS	CLASSE	N.º CARGOS
Professor - Magistério	01-M	160
Professor - Sem Habilitação	01-M	4

Portaria N.º 354/99 de: 27/08/99

O Senhor Roque Jorge Fadel, Prefeito Municipal de Ibatiti, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1.º) CRIAR a UNIDADE DE GERENCIAMENTO MUNICIPAL UGM, com a finalidade de efetivar os controles contábeis, financeiros e de execução física dos projetos financeiros com recursos do Programa Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Urbano - PARANÁ URBANO, previstos para o Município, e

2.º) DESIGNAR

1.º) ANTONIO VINCENZI RG: 6.812.662/SP

2.º) MAURILIO MIGUEL CARNEIRO RG: 3.705.852-1/PR

3.º) CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA RG: 10.042.323/PR

Para, sob a chefia do primeiro, Gerente da Unidade, desempenharem as funções necessárias à consecução dos objetos da UGM definidos nos termos do contido nos Manuais e demais documentos do referido PROGRAMA.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBATITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de Agosto, do ano de hum mil, novecentos e noventa e nove. (27/08/99).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 357/99 DE 10/09/99

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90, resolve:

Art. 1.º) - a pedido, da senhora: Terezinha Baby, no cargo de Professora nível 03-M (L.P. ref. 3), nos termos do Art. 34, do Estatuto do Magistério Público Municipal Lei nº 193/09/98, de 24/09/98, com proventos proporcionais ao tempo de serviço 25/30 (avos), no valor de R\$ 329,12, já acrescido os percentuais de 15% (quinze por cento) de Adicional por tempo de serviço, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 020 de 98, Art. 3.º, parágrafo 2.º.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos dez dias do mês de Setembro, do ano de hum mil novecentos e noventa e nove. (10/09/99).

ROQUE JORGE FADEL

LEI N.º 229/99 DE 30/08/99

(Orinda do Poder Legislativo)

(Autoria dos Vereadores: Luiz Carlos dos Santos e João da Silva Reis)

Súmula: Cria a "Medalha de Honra ao Mérito", visando homenagear os filhos ibatitenses que de alguma maneira elevam o nome de Ibatiti.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBATITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais APROVOU, e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte

Lei:

Art. 1.º) - Fica criada a Medalha de Honra ao Mérito visando homenagear os ilustres filhos ibatitenses que de alguma maneira elevam o nome de Ibatiti.

Art. 2.º) - A medalha de Honra ao Mérito deverá:

I - Ser Confeccionada em bronze;

II - Possuir no centro o Braço do Município;

III - Constar a legislação e os nomes do Presidente e 1.º Secretário, bem como o nome do cidadão a ser homenageado;

Art. 3.º) - O Presidente da Câmara Municipal, deverá nomear uma Comissão composta por membros dos municípios a serem homenageados, não podendo ser mais de um por cada município.